

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022"), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da JHSF Participações S.A. ("Companhia"), observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador, ao custodiante ou à central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")</p> <p>Para que seja considerado entregue, este Boletim, juntamente com os demais documentos necessários, deverão ser recebidos até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até 26/04/2025 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los para uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador;</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante;</p> <p>3) Depositário Central da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do canal "Área do investidor", disponível em <a href="http://www.investidor.b3.com.br">www.investidor.b3.com.br</a>; ou, ainda,</p> <p>4) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos:</p> <p>Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Fundo de Investimento: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa, inglesa ou espanhola.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025**

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico [ri@jhsf.com.br](mailto:ri@jhsf.com.br). De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 26/04/2025 (inclusive).

Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (<http://ri.jhsf.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 3702-5473 ou 3199-0333 Ramal:2233 ou por email: [ri@jhsf.com.br](mailto:ri@jhsf.com.br).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, 14º andar  
E-mail: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com)  
Telefone: (11) 3383-2469 / (11) 3383-2513

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]**

1. Alterar o artigo 5º, para refletir para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 03 de janeiro de 2025, em razão do exercício do Plano de Opções de Compra de Ações, conforme Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]**

2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_